

TERMO DE REFERÊNCIA 072/2026

PROJETO: Aliança Agroecológica / CAIXA.

ATIVIDADE: Assessoria Técnica para Implantação de SAFs e SASPs.

CÓDIGO GERENCIAL: 121761.

1 - CONTEXTO

O Instituto Centro de Vida (ICV) tem em sua missão a construção de soluções compartilhadas para a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos naturais, para isso atua com diferentes setores de Mato Grosso buscando engajamento para inovações que gere transformações no campo.

O projeto “Aliança Agroecológica: Regenerando a Amazônia Mato-grossense” tem o **objetivo de fortalecer a agricultura familiar e povos indígenas em Mato Grosso com a adoção de SAFs e SASPs**, por meio implantação de áreas de agrofloresta e agrossilvipastoril, formações e orientações técnicas, bem como a criação de mecanismos financeiros que garantam o acesso a linhas de créditos justos e que tais ações contribuam para converter áreas degradadas em sistemas produtivos e regenerativos, promovendo a segurança alimentar e a inclusão social.

Alicerçada nos objetivos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, o projeto irá atuar com ações de assessoria técnica e extensão rural (ATER), capacitações e investimentos diretamente em 240 (duzentas e quarenta) famílias da agricultura familiar e indígena em seis municípios no Norte e noroeste de Mato Grosso – Carlinda, Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Juara (Território Indígena Apiaká-Kayabi), promovendo a transição agroecológica das organizações e das propriedades assistidas. Além disso busca ampliar e fortalecer a certificação orgânica por meio de Sistema Participativo de Garantia.

Em última análise, busca-se consolidar processos sociais-coletivos e garantir a manutenção da floresta em pé, contribuindo para a ampliação da oferta de alimentos saudáveis e para segurança alimentar e nutricional do Norte de Mato Grosso. Todas as ações propostas nesse projeto, estão pautadas em uma estratégia estabelecida e construída coma as organizações comunitárias que visa o fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis.

2 – OBJETIVO

Realizar o diagnóstico e assistência técnica nas organizações e unidades familiares do projeto, na região Norte de Mato Grosso, atuando na implementação e acompanhamento técnico de produção e restauração de áreas de SAF e SASP das propriedades beneficiárias do projeto.

3 – JUSTIFICATIVA

Com o intuito de promover o fortalecimento de arranjos socioprodutivos sustentáveis, o ICV apoia diretamente a recuperação de áreas degradadas e adequação ambiental de imóveis rurais da agricultura familiar e a recomposição da

paisagem florestal em territórios indígenas respeitando as práticas tradicionais de manejo da floresta e cultivo das roças. Nessa trajetória, o ICV aprimorou metodologias participativas de mapeamento e dimensionamento das áreas degradadas, mobilização comunitária, capacitação técnica, implantação, manejo e monitoramento das áreas restauradas. Desenvolvemos uma combinação de técnicas de regeneração natural assistida (RNA), sistemas agroflorestais (SAFs) e sistemas agrossilvipastoris (SASPs) para otimizar e viabilizar os processos ecológicos e produtivos. Um dos critérios fundamentais no planejamento dessas ações é a avaliação do potencial de regeneração natural das áreas e a capacidade produtiva, o que nos permite garantir a adoção adequada de cada técnica.

O ICV atua há anos na implementação de SAFs junto à agricultura familiar da região norte e noroeste de Mato Grosso, apoiando organizações comunitárias a ampliarem sua capacidade produtiva enquanto restauram áreas degradadas. Já os SASPs, que integram árvores, lavouras e gado, oferecem inúmeros benefícios, sobretudo para recuperação de áreas de pastagens degradadas, como a geração de renda por meio do pastoreio de uma diversidade de plantas de cobertura melhorando a saúde do solo e a qualidade da pastagem (Vaupel, 2025). Além disso, na implementação de SASPs a seleção de espécies arbóreas cuidadosamente selecionadas pode beneficiar o bem-estar animal, oferecendo, entre outros aspectos, abrigo, melhor digestão e maior controle de parasitas

Outro elemento importante, é que Mato Grosso, apresenta números de Insegurança Alimentar e Nutricional acima da média nacional e representam as piores taxas dos estados do centro-oeste, são 63,2% da população com algum nível de INSAN e 17,7% com insegurança alimentar grave, em situação de fome (II VIGISAN, 2022). Isso indica que, apesar do estado ser referência nacional na produção agropecuária, ainda precisa consolidar uma política de segurança alimentar e acesso à alimentos para população. Essa realidade de degradação florestal e insegurança alimentar são reflexos de um modelo agroalimentar que precisa ser transformado, incorporando práticas regenerativas e tecnologias de baixa emissão de gases de efeito estufa, com participação ativa das comunidades locais.

4 – ATIVIDADES PREVISTAS E PRODUTOS ESPERADOS

ATIVIDADE 1
Elaborar e implementar um diagnóstico produtivo com os grupos beneficiários.
PERÍODO DE EXECUÇÃO
19 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Os primeiros meses do projeto é dedicado ao diagnóstico das organizações e das potenciais unidades familiares que receberam apoio do projeto. Por isso, é preciso realizar reuniões com os grupos para definição de unidades familiares a serem beneficiadas.

Também com o indicativo das unidades familiares deverá realizar visitas para diagnóstico produtivo da família e indicação e áreas que receberão intervenções. Assim deve se ter o diagnóstico técnico dos grupos e das unidades familiares mapeadas.

PRODUTO(S)

Produto 1: Diagnóstico detalhado de cada grupo observado e das unidades familiares mapeadas.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) PRODUTO(S)

Produto 1: Documento digital, word e pdf, contendo descrição das atividades realizadas e detalhamento do diagnóstico, bem como cópia de listas de presença e fotos que comprovem as visitas e reuniões.

PRAZO DE ENTREGA

Produto 1: 18/11/2026.

ATIVIDADE 2

Executar visitas técnicas de acompanhamento e atividades de capacitação.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 de novembro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Mapeamento e seleção de novas famílias a serem atendidas (em conjunto com a equipe do ICV e as associações/ cooperativas engajadas no Aliança Agroecológica);
- Diagnóstico de novas propriedades não mapeadas na Atividade 1;
- Elaboração de cronogramas produtivos e apoio ao planejamento voltado comercialização;
- Assessorar 60 famílias da agricultura familiar. As visitas devem focar no diagnóstico produtivo individual, na transição agroecológica e na resolução de gargalos técnicos;
- Elaborar relatórios técnicos das visitas, registros de campo, sistematização dos principais problemas produtivos enfrentados pelas famílias
- Há previsão de investimento físico nas propriedades, que deve ser planejada de forma conjunta com a equipe do projeto e a família da unidade produtiva (UP);
- Apoiar na organização e execução de ciclos de capacitações técnicas, dias de campo e intercâmbios voltados para a produção agroecológica de SAF e SASP, abordando especificamente o manejo de solos, tratos culturais, produção de biofertilizantes, biocaldas e boas práticas pós-colheita.

PRODUTO(S)

Produto 2.1: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 11/2026;

Produto 2.2: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 12/2026;

Produto 2.3: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 01/2027;
Produto 2.4: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 02/2027;
Produto 2.5: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 03/2027;
Produto 2.6: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 04/2027;
Produto 2.7: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 05/2027;
Produto 2.8: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 06/2027;
Produto 2.9: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 07/2027;
Produto 2.10: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 08/2027;
Produto 2.11: Relatório das atividades de acompanhamento ATER - Mês 09/2027.

CARACTERÍSTICA(S) DO(S) PRODUTO(S)

Produto 2.1: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.2: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.3: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.4: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.5: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.6: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.7: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.8: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.9: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.10: Documento digital, word e pdf, com fotos;
Produto 2.11: Documento digital, word e pdf, com fotos.

PRAZO DE ENTREGA

Produto 2.1: 01/12/2026;
Produto 2.2: 04/01/2027;
Produto 2.3: 01/02/2027;
Produto 2.4: 01/03/2027;
Produto 2.5: 01/04/2027;
Produto 2.6: 01/05/2027;
Produto 2.7: 01/06/2027;
Produto 2.8: 01/07/2027;
Produto 2.9: 01/08/2027;
Produto 2.10: 01/09/2027;
Produto 2.11: 30/09/2027.

5 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação se estenderá pelo período compreendido entre 19 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2027. O prazo poderá ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

6 – CUSTO E FORMA DE PAGAMENTOS

O valor da prestação do serviço, os custos adicionais e as formas de pagamento serão pactuados entre o Instituto Centro de Vida (ICV) e o prestador do serviço e serão especificados no Contrato de Prestação de Serviços vinculado a este TDR.

7 – ELEMENTOS DEMANDADOS E INSUMOS

As atividades da consultoria serão realizadas nas dependências do consultor. Deslocamentos regionais, quando necessários, deverão ser previamente alinhados com a gestão do projeto, a fim de garantir a conformidade com o objeto do projeto e viabilizar a aprovação prévia pela contratante. Vale frisar que o projeto é parte da estratégia do Programa de Economias Sociais do ICV, e, portanto, está integrado a outros projetos e ações da equipe. Essa visão sistêmica é essencial para uma execução alinhada ao programa. Portanto, participar de reuniões de equipe, acompanhar outras ações para fins de compreensão do contexto e contribuir nas demais frentes de trabalho estão no pressuposto das ações da consultoria.

Quanto à aquisição de materiais ou outros insumos para as atividades da consultoria, a contratada deverá apresentar uma lista detalhada de itens e especificações. Essas despesas poderão ser custeadas diretamente pelo projeto, desde que a necessidade seja justificada para a execução das atividades e haja aprovação prévia da contratante, respeitando o limite e as condições do contrato.

O ICV irá disponibilizar condições de logística à contratada para as atividades do projeto, considerando como ponto de origem o município de Alta Floresta/MT, conforme os limites e condições estabelecidos no contrato a ser assinado.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2026.